



**ESTADO DA PARAÍBA
PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPINA GRANDE
GABINETE DO PREFEITO**

LEI Nº 8.426

De 22 de Junho de 2022.

**DISPÕE SOBRE CONCESSÃO DE
TÍTULO DE CIDADÃO HONORÁRIO
NESTA CIDADE, AO VEREADOR
BALDUINO CLEMENTINO DE
CARVALHO NETO.**

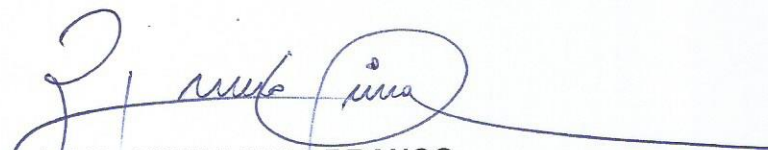
O PREFEITO MUNICIPAL DE CAMPINA GRANDE faço saber que a Câmara de Vereadores aprovou e eu sanciono a seguinte,

L E I

Art. 1º Concede título de cidadão honorário campinense ao vereador e comerciante **BALDUINO CLEMENTINO DE CARVALHO NETO**.

Art. 2º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º Revogam-se as disposições em contrário.


BRUNO CUNHA LIMA BRANCO
Prefeito Constitucional